

PORTARIA Nº 062/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 008/93, emitida pela Diretoria Administrativa - DA; e

CONSIDERANDO o despacho exarado no referido documento,

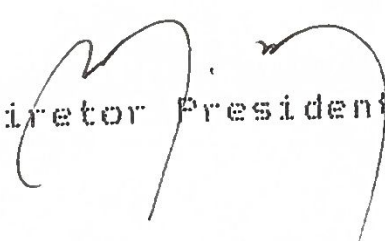
R E S O L V E:

I - Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação do Projeto Especial tipo "B", à servidora MARINALVA PEREIRA DA SILVA, a partir de 1º de fevereiro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de fevereiro de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES